



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 093, DE 14 DE MARÇO DE 2003.

Aprova a 1ª Reformulação do Orçamento-Programa exercício de 2003, do Conselho Federal de Biomedicina.

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina, no exercício de suas atribuições e, cumprindo Deliberação do Plenário, em sua reunião realizada nesta data, Resolve:

Art. 1º - Aprovar a 1ª Reformulação do Orçamento-Programa, exercício de 2003, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

1ª Reformulação Orçamentária – Exercício de 2003

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	597.920,00	547.920,00
RECEITAS E DESPESAS CAPITAL	-	10.000,00
	597.920,00	597.920,00

DR. SILVIO JOSÉ CECCHI
Presidente do CFBM

DR. RICARDO CECÍLIO
Secretário Geral

(PUBLICADO NO D.O.U., SEÇÃO I PÁG Nº 61, EM 28/3/2003)